



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

## **ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) SESSÃO** **EXTRAORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto;  
Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e treze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto; Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Décima Segunda (12ª) Sessão Extraordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 12, (doze) de 2013, de Sessão Extraordinária. Às 22h35, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores, pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Benedito José do Couto (01), Cinoê Duzo (02), Daniel Gasparini dos Santos (03), Daniela Dalben Mota (04), Dayane Amaro Costa (05), João Antonio Pires Gonçalves (06), Jorge Setoguchi (07), Laércio Rocha Pires (08), Leonardo David Zaniboni (09), Luís Roberto Tavares (10), Luiz Antônio Guarnieri (11), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Márcia Róttoli de Oliveira Masotti (14), Professora Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o Vereador Luiz Antonio Guarnieri para que procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita providência, o Senhor Presidente passou, imediatamente, à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, para discussão e votação, em ITEM ÚNICO, **“ex-vi” do disposto no §7º, do Artigo 208, e Artigo 211, do Regimento Interno: EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172, do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 120, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, “estabelecendo as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Mogi Mirim, para o exercício de 2014, e dando outras providências”. Juntamente com emendas, subscritas pelos Vereadores Luzia Cristina C. Nogueira, Manoel Palomino, Márcia Róttoli O. Masotti e outros. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Inicialmente, fez uso da palavra o Vereador João Antonio P. Gonçalves, para solicitar, conforme Artigo 155, V, combinado com o Parágrafo Único, do Artigo 166, ambos do Regimento Interno, Destaque de Votação para as treze (13) Emendas aditivas e modificativas, de autoria da Vereadora Luzia C. C. Nogueira, anexas ao Projeto de Lei nº 120/2013, o que foi aprovado, por quinze (15) votos favoráveis a um (01) voto contrário, pelo Plenário. Em discussão projeto e emendas anexas, utilizou da palavra a Vereadora Luzia C. C. Nogueira. Esta lembrou a todos que sua postura como Vereadora não se alterara, ou seja, tinha lido o projeto, como sempre fazia, tinha estudado o projeto e, depois disso, havia proposto as emendas em destaque, visando, justamente, o melhor para a cidade, em níveis de desenvolvimento e segurança, voltando seu olhar para a área social, para a de cultura e para os esportes. “Se as emendas serão rejeitadas, ou não, fica nas mãos de cada Vereador, porque eu tenho a minha consciência tranquila e declaro que minhas escolhas visam sempre o melhor para a cidade”, frisou, concluindo sua participação. Em Destaque de Votação as treze (13) emendas, da Vereadora Luzia C. C. Nogueira; (colocadas a votos, em Sessão de hoje, Primeiro



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

(1º Turno, a Casa rejeitou, por nove (09) votos contrários a sete (07) votos favoráveis, as emendas da Vereadora Luzia C. C. Nogueira, anexas ao Projeto de Lei nº 120/2013, do Prefeito Municipal); Em votação o Projeto de Lei nº 120/2013 e demais emendas; (submetido a votos em Sessão de hoje, Primeiro (1º) Turno, a Casa aprovou, sem votos contrários, o Projeto de Lei nº 120/2013, do Prefeito Municipal, e demais emendas); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) Turno). Finda a pauta constante da “Ordem do Dia”, o Senhor Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICACÃO PESSOAL**" e, conforme preceitua o § 2º, do Artigo 117, do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Como os primeiros inscritos, Vereadores Cinoê Duzo, Leonardo David Zaniboni, Luís Roberto Tavares, Dayane Amaro Costa, João Antonio Pires Gonçalves, Luzia C. C. Nogueira e Waldemar Marcurio Filho, desistissem da palavra, fez uso da mesma, ato contínuo, o nobre Edil Luiz Antonio Guarnieri. Este defendeu a Vereadora Luzia C. C. Nogueira acerca da fala do Vereador João Antonio Pires Gonçalves, discurso da sessão anterior, quando este comentara em relação às emendas que a Vereadora havia apresentado, aos projetos de PPA e LDO, afirmando que o Vereador João Antônio havia cometido uma “deselegância” para com a Vereadora do PSB. “Quando nós nos referimos a respeito de saúde, de dinheiro, ou orçamento, entidades e educação, eu costumo separar as coisas, porque são pontos que discutimos e nos quais não devemos misturar a política, e se somos políticos, devemos ser políticos ao pé da palavra, sabendo que o verdadeiro político é, justamente, o contrário do ignorante, porque o ignorante olha para o próprio umbigo, enquanto que o político, este olha para o bem comum”, verbalizou. O Vereador afirmou que todos deveriam mirar no bem comum da cidade e acreditava que as emendas, que haviam sido rejeitadas, contemplavam tal foco. Salientou que respeitava o ponto de vista e o posicionamento de voto de cada Vereador, mas colocou que nenhum Edil poderia transpor tal limite, pois,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

caso contrário, estar-se-ia criando um clima completamente desconfortável entre os Pares, na Casa de Leis Mogimiriana, haja vista o longo caminho a ser percorrido, até o final da atual Legislatura. O Edil do PT afirmou que a administração municipal não estava caminhando a contento e que estava perdendo o seu segundo Secretário Municipal, Dr. Ary Macedo, homem bastante atencioso e gentil, mas que por algum motivo tinha cometido um deslize e estava afastado de suas funções. “Acho até, que devemos chamá-lo para conversar neste Plenário, pois acredito que a Vereadora Luzia vá apresentar um requerimento, encaminhando a denúncia ao Ministério Público, e, daí sim, a Casa deverá votar a aprovação deste requerimento, para que se proceda a inquérito, e isto é o que devemos ter em mente, em foco, porque afastá-lo, sem o convidar para uma conversa, seria algo prematuro e nós temos que, acima de tudo, ter uma postura responsável”, aclarou. Para finalizar, o Vereador Luiz Guarnieri disse que todos os Vereadores mogimirianos deveriam ser políticos, pensar no bem comum, viver com respeito e harmonia, almejando o progresso e o desenvolvimento da cidade. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Laércio Rocha Pires, que iniciou com a frase “cada cabeça é seu mestre”, querendo dizer que cada Vereador, no exercício da vereança, votava do jeito que melhor lhe convinha, objetivando o bem para a comunidade, porque “ninguém estava ali, para votar contra a população”. Afiançou, sobre o caso do Prefeito, que se este estava com a imagem queimada, ou não, que isto era problema dele, que os Vereadores de Mogi Mirim tinham que continuar fazendo a obrigação para a qual tinham sido eleitos, ou seja, a de votar em benefício da comunidade, e que, não se deveria fazer julgamento antecipado da conduta do Prefeito. “Julgar o Prefeito, com nove meses de mandato, é assinar um atestado de burrice, é ‘andar para trás’, porque o Prefeito deve ser julgado ao final dos quatro anos de trabalho”, destacou o Vereador do PPS. Lembrou que sessenta por cento da população torciam contra o Prefeito e perguntou aos Pares se



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

eles achavam, realmente, que era possível alguma mágica de solução em tão pouco tempo, ratificando que os Vereadores deveriam continuar analisando e votando as proposições, com responsabilidade. “O Vereador não vai nos intimidar, quando diz que o Prefeito está queimado, porque isto é problema do Prefeito, e não se pode ser irresponsável ao ponto de votar contrariamente a tudo, só porque não se gosta da pessoa do Prefeito”, declarou. O Vereador prosseguiu, defendendo o Prefeito contra qualquer julgamento antecipado, pediu uma chance aos novos políticos que estavam surgindo no cenário regional, entre eles, a figura do Prefeito Gustavo Stupp, citou o exemplo de Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, que tinha iniciado sua carreira política aos dezenove anos, requereu uma oportunidade para aquele que tinha sido eleito por uma minoria de votos, Gustavo Stupp, porque era público que a maioria era contrária ao Governo Municipal e desejava atropelar os atos deste. “O Prefeito tem tudo para estar entre os melhores Prefeitos que esta cidade já viu, está começando seu futuro político, tenho certeza não vai deixar a desejar, ele é filho desta cidade, Mogi Mirim, e tem muito que melhorar, então, por que torcer para dar errado?”, perguntou o Vereador, ao mesmo ponto em que declarou que nunca dissera ser contrário ao Prefeito Gustavo Stupp, mas sim, contrário a alguns de seus Secretários Municipais. Para finalizar seu discurso, o Vereador Laércio Rocha Pires pediu responsabilidade a todos os Pares, lembrou que políticos, que agora ficavam articulando nos bastidores, haviam feito bem pior no passado, e frisou que era o cúmulo do absurdo apedrejar um rapaz de vinte e oito anos, com apenas nove meses de governo, lembrando, igualmente, que o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Ary Macedo, havia demonstrado humildade com o afastamento das funções. Os próximos inscritos, Vereadores Jorge Setoguchi, Osvaldo Aparecido Quaglio, Daniel Gasparini dos Santos, Márcia Róttoli de Oliveira Masotti e Maria Helena Scudeler de Barros, desistiram da palavra. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Benedito José do Couto agradeceu a presença de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 22h55, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM